

PREFEITURA
MARITUBA
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Núcleo de Licitações e Contratos



CONTRATO Nº 039/2014 – PMM - PP - SESAU

CONTRATO Nº 039/2014, A EMPRESA M. S. DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, vencedora da Licitação objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 PMM-PP-SESAU, cujo objeto: Aquisição de material técnico laboratorial para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ: 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides – Marituba Estado do Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Sra. **HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT**, brasileira, inscrito no RG nº 2593554 SSP/PA, CPF nº 374.038.422-00, residente e domiciliado na Rua 02 de Junho, Travessa Mucajá, nº 10, Águas Brancas, Ananindeua/PA e do outro lado, a empresa **M. S. DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, CNPJ nº 02.860.705/0001-04, com sede na Travessa WE 69, nº 1522, Conjunto Guajará, Cep. 67.133-700, Coqueiro, Ananindeua/PA, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Srº **CLÁUDIO LUIZ BARBALHO SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 2351947 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 428.617.802-15, residente e domiciliado no Cond. Villa Firenze, nº 109, Bairro 40 Horas, Cep. 67.000-000, Ananindeua/PA, considerando haver a **CONTRATADA** sido proclamada – **Pregão Presencial nº 033/2014**, devidamente homologado pela Secretária Municipal de Saúde, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual será regido pelas cláusulas e condições que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 Aquisição de material técnico laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme lotes 05, 06 e 07, objeto do presente contrato, deverão ser executados de acordo com o estabelecido no **Pregão Presencial nº 033/2014 – PMM-PP-SESAU**. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos produtos, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO:

2.1 São partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, a proposta vencedora, o processo do **Pregão Presencial nº 033/2014 PMM-PP**, seus anexos e respectivas normas e instruções, especificações, despachos e pareceres que o encorpam.

ROD. BR 316- S/N – Km 13 – Centro – Marituba/PA – CEP: 67200-000
CNPJ/MF 01.611.666/0001-49

PREFEITURA
MARITUBA
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Núcleo de Licitações e Contratos



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. O presente contrato fundamenta-se no Art. 55 da Lei nº. 8666/93, Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA IV - DO VALOR

4.1 O valor global deste contrato é de **R\$ 397.800,00 (Trezentos e Noventa e Sete Mil e Oitocentos Reais)**. Conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste independente da transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA V - MODALIDADE DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será feito de acordo com os recursos disponível, não superior a 30 (dias) após o atesto da NF. As notas fiscais serão devidamente atestada pela secretaria municipal Saúde pelo seu fiscal designado.

5.2 Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

5.2.1. conferência e aprovação do pré-faturamento mensal e atestação de conformidade do fornecimento;

5.2.2. comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS – CRF;

5.2.3. Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

5.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

5.3.1. a contagem do prazo para pagamento será reiniciado e contado da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Administração do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

5.4 A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir o fornecimento na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente prestado.

5.5 A empresa licitante deve ter conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em ROD. BR 316- S/N – Km 13 – Centro – Marituba/PA – CEP: 67200-000
CNPJ/MF 01.611.666/0001-49

PREFEITURA
MARITUBA
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Núcleo de Licitações e Contratos



conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA VI – DA VIGÊNCIA:

6.1 O prazo do referido contrato será de **06 (seis) meses**, contados a partir de **14 de outubro de 2014**, culminando em **14 de abril de 2015**. Este prazo poderá ser alterado nos casos previstos em lei art. 65 da lei 8.666/93 e suas alterações.

6.2 A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários ao quantitativo dos serviços, no montante de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado contrato, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6.3 Os reajustes serão previstos por acordo entre as partes em de acordo com o Art. 65, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

7.1 O valor acordado será pago pela Contratante a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

7.1.1 Exercício: 2014

Classificação institucional: 02.03.03 - Secretaria Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.122.0004.2079.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Materiais de Consumo

Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial

Fonte de Recurso: 0.01.33 – Recursos Próprios do Município

Funcional Programática: 10.301.0004.2087 – Manutenção da Atenção Básica/PAB FIXO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Materiais de Consumo

Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial

Fonte de Recurso: 0.02.36

Funcional Programática: 10.302.0004.2093 – Atenção a Média e Alta Complexidade

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Materiais de Consumo

Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial

Fonte de Recurso: 0.02.29

PREFEITURA
MARITUBA
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Núcleo de Licitações e Contratos



7.2 Valor Global: **R\$ 397.800,00 (Trezentos e Noventa e Sete Mil e Oitocentos Reais).**

CLÁUSULA VIII - DA GARANTIA:

8.1 Não serão aceitos produtos que não estejam em conformidade com o termo de referência.

8.2 A proponente vencedora é responsável pela qualidade dos produtos a serem entregues.

8.3 No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitos os de boa qualidade.

8.4 No caso de alteração dos produtos, após a entrega dos mesmos, a proponente vencedora deverá trocar o produto no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, salvo sendo justificável, e assim o prazo será determinado pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

9.1. O fornecimento deverá estar ser conforme o termo de referencia.

9.1.2 - A substituição ou remoção dos produtos deverá ser informada com antecedência de 72 (setenta e duas) horas, à Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA, sendo este, substituído por outro equivalente às especificações, sem ônus para a CONTRATANTE.

9.1.3 - Os produtos deverão estar em perfeita condição de uso.

9.1.4 - Todas as despesas diretas e indiretas deverão estar incluso na proposta de preços.

9.2 - O objeto desta licitação deverá ser fornecido de forma parcelada, mediante Ordem de fornecimento/requisição.

CLÁUSULA X – FISCALIZAÇÃO:

10.1.1 Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração da CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

10.1.2 Não obstante seja a única e exclusiva responsável pelo objeto deste Contrato, a Contratante fiscalizará este através dos seus fiscais de contrato o Srº **NEYLOR LIMA GRACIA** e a Srª **ÁUREA REGINA DE JESUS DA SILVEIRA**, especialmente designados pela Portaria nº 028/2014, de 30 de setembro de 2014, da Secretaria Municipal de Saúde, sem de qualquer forma restringir a plenitude desta responsabilidade.

CLÁUSULA XI – PENALIDADES:

11.1 Em caso de inexecução total ou parcial do Contrato independente da rescisão será iniciado ou instruído pela Secretaria Municipal de Saúde, processo de inidoneidade da Contratada para licitar, contratar ou subcontratar com o Município.

PREFEITURA
MARITUBA
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Núcleo de Licitações e Contratos



11.1.1 No caso de atraso no fornecimento, no andamento previsto na proposta e na conclusão da mesma, a CONTRATADA estará sujeita à penalidades seguinte:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 1% (hum por cento) sobre o valor global do CONTRATO, por dia de atraso;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, contratar ou subcontratar com a Prefeitura Municipal de Marituba/PA.

11.2 A Contratada será penalizada com multa de 10% (dez por cento) do preço global do Contrato, quando ocasionar a rescisão do Contrato.

11.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Secretaria Municipal de saúde, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da ciência da Contratada, da aplicação da penalidade, sob pena de, inclusive, ficar impedido de participar de licitações processadas pela referida Prefeitura.

11.4 O licitante que se recusar ou deixar de assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação realizada pela Administração, ficará sujeito à pena de multa correspondente a 10 % do valor da proposta.

CLÁUSULA XII - DA RESCISÃO:

12.1 Este Contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

- a) Unilateralmente, pela Contratante, nos casos enumerados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;
- c) Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA XIII - DO FORO:

13.1 Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de Marituba/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA XIV - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

14.1 Este CONTRATO será publicado no mural da Prefeitura e na imprensa, encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

PREFEITURA
MARITUBA
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Núcleo de Licitações e Contratos

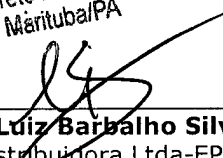


14.2 Estando às partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produza os necessários efeitos jurídicos legais, para publicação no prazo legal como condição de eficácia.

Marituba/Pa, 14 de outubro de 2014.


Helen Lucy Mendes Guimarães Begot
Secretaria Municipal de Saúde

Contratante
Drª Helen Guimarães Begot
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 386/2014
Marituba/PA


Cláudio Luiz Barbalho Silva
M. S. Distribuidora Ltda-EPP
Contratante

Testemunhas: 1.

CPF:

015.333.142-43

2.

CPF:

635.848.232-10

ANEXO DO CONTRATO Nº 039/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014-PMM-PP-SESAU

OBJETO: Aquisição de material técnico laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme lotes 05, 06 e 07.

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
48	TOXOPLASMOSE IGM: Kit para determinação semi - quantitativa do anticorpo IgG para <i>Toxoplasma gondii</i> por método imunoenensaio enzimático (EIA) em fase sólida, em amostras de soro ou plasma, com Controle positivo e Controle Negativo. Embalagem com no mínimo 35 determinações com tempo máximo de resultado em 80 minutos e sem necessidade de equipamento.	KIT	100	312,02	31.202,00	IMMUNOCOMB
49	TEMPO DE PROTROMBINA (TP): Kit para determinação manual ou automatizada do Tempo de Protrombina (TP) por método de formação de coágulo; Apresentação 10x2 mL com mínimo de 100 determinações	KIT	100	135,30	13.530,00	WAMA
50	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIALMENTE ATIVADA (TTPA): Kit para determinação manual ou automatizada do tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPa). Apresentação Reagente Cefalina: 6x2,5 mL Reagente CaCl ₂ 1x15 mL com mínimo de 150 determinações.	KIT	100	84,70	8.470,00	WAMA
51	ANTIESTREPTOLISINA - O: Kit para determinação quantitativa de anti - Estreptolisina O por método imunoturbidimétrico em amostras de soro, com padrão. Apresentação Reagente 1: 1x40 mL Reagente 2: 1x10 mL; Padrão 1x1 mL. Registro do Produto.	KIT	40	438,52	17.540,80	EBRAM
52	FATOR REUMATÓIDE: Kit para determinação quantitativa de fator reumatoide por método imunoturbidimétrico em amostras de soro, com padrão. Apresentação Reagente 1: 1x25 mL Reagente 2: 1x15 mL; Padrão 1x1 mL. Registro do Produto.	KIT	40	497,00	19.880,00	EBRAM
53	PROTEÍNA C REATIVA: Kit para determinação quantitativa de proteína C reativa (PCR) por método imunoturbidimétrico em amostras de soro, com padrão. Apresentação Reagente 1: 1x40 mL Reagente 2: 1x10 mL; Padrão 1x1 mL. Registro do Produto.	KIT	40	345,76	13.830,40	EBRAM
54	PROTEÍNA C REATIVA ULTRASSENSÍVEL: Kit para determinação quantitativa de proteína C reativa (PCR) ultra sensível por método imunoturbidimétrico em amostras de soro, com padrão. Apresentação Reagente 1: 1x40 mL Reagente 2: 1x10 mL; Padrão 1x5 mL. Registro do Produto.	KIT	20	381,60	7.632,00	EBRAM

Cont. Lote 05						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
55	ALFA GLICOPROTEÍNA ACIDA: Kit para determinação quantitativa de alfa glicoproteína ácida por método imunoturbidimétrico em amostras de soro. Apresentação Reagente 1: 1x25 mL Reagente 2: 1x3 mL; Registro do Produto.	KIT	20	151,90	3.038,00	EBRAM
56	FERRITINA: Kit para determinação quantitativa de ferritina método imunoturbidimétrico em amostras de soro e plasma, com soro controle. Apresentação Reagente 1: 1x30 mL Reagente 2: 1x7 mL Soro Controle 1x1 mL; Registro do Produto.	KIT	20	320,03	6.400,60	EBRAM
57	TRANSFERRINA: Kit para determinação quantitativa de ferritina método imunoturbidimétrico em amostras de soro e plasma. Apresentação Reagente 1: 1x25 mL Reagente 2: 1x3 mL; Registro do Produto.	KIT	20	125,51	2.510,20	EBRAM
58	MICROALBUMINA: Kit para determinação quantitativa de ferritina método imunoturbidimétrico em amostras de soro e plasma, com padrão e soro controle. Apresentação Reagente 1: 1x25 mL Reagente 2: 1x3 mL Padrão: 1x1 mL Soro Controle 1x1 mL; Registro do Produto.	KIT	20	133,80	2.676,00	EBRAM
59	ASLO SÓ LÁTEX: Kit para determinação anti - estreptolisina O qualitativa e semi - quantitativa no soro humano por método aglutinação em látex, no mínimo 100 determinações Apresentação: 1x2 mL	KIT	40	30,56	1.222,40	EBRAM
60	ASLO COMPLETO: Kit completo para determinação anti - estreptolisina O qualitativa e semi - quantitativa no soro humano por método aglutinação em látex, no mínimo 100 determinações Apresentação: Reagente látex 1x2 mL Controle Positivo: 1x0,5 mL Controle Negativo: 1x0,5 mL e Placas de leitura	KIT	10	76,48	764,80	EBRAM
61	FR SÓ LÁTEX: Kit para determinação fator reumatóide qualitativa e semi - quantitativa no soro humano por método em aglutinação em látex, no mínimo 100 determinações Apresentação: 1x2 mL	KIT	40	24,24	969,60	EBRAM
62	FR COMPLETO: Kit completo para determinação fator reumatóide qualitativa e semi - quantitativa no soro humano por método aglutinação em látex, no mínimo 100 determinações Apresentação: Reagente látex 1x2 mL Controle Positivo: 1x0,5 mL Controle Negativo: 1x0,5 mL e Placas de leitura	KIT	10	52,68	526,80	EBRAM
63	PCR SÓ LÁTEX: Kit para determinação proteína C reativa qualitativa e semi - quantitativa no soro humano por método aglutinação em látex, no mínimo 100 determinações Apresentação: 1x2 mL	KIT	40	26,34	1.053,60	EBRAM

Cont. Lote 05						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
64	PCR COMPLETO: Kit completo para determinação proteína C reativa qualitativa e semi - quantitativa no soro humano por método aglutinação em látex, no mínimo 100 determinações Apresentação: Reagente látex 1x2 mL Controle Positivo: 1x0,5 mL Controle Negativo: 1X0,5 mL e Placas de leitura	KIT	10	60,96	609,60	EBRAM
65	WAALER ROSE COMPLETO: Kit completo para determinação fator reumatóide Waaler Rose qualitativa e semi - quantitativa no soro humano por método hemoaglutinação, no mínimo 100 determinações Apresentação: Reagente 1x2,5 mL Controle Positivo: 1x0,5 mL Controle Negativo: 1X0,5 mL e Placas de leitura	KIT	10	67,03	670,30	EBRAM
66	BRUCELOSE COMPLETO: Kit completo para determinação de Brucelose qualitativa e semi - quantitativa no soro humano por método de aglutinação bacteriana, no mínimo 60 determinações Apresentação: Reagente 1x3,0 mL Controle Positivo: 1x0,5 mL e Placa de leitura	KIT	10	48,49	484,90	EBRAM
67	LUPUS ERITEMATOSO LÁTEX COMPLETO: Kit completo para determinação anti - DNAn qualitativa e semi - quantitativa no soro humano por método aglutinação em látex, no mínimo 100 determinações Apresentação: Reagente látex 1x2,0 mL Controle Positivo: 1x0,5 mL Controle Negativo: 1X0,5 mL e Placas de leitura	KIT	10	124,08	1.240,80	EBRAM
68	REAÇÃO DE WIDAL A,B,O,H: Kit completo para determinação qualitativa e semi - quantitativa no soro humano por método aglutinação bacteriana Apresentação: Reagente 4 frascos x 3,0 mL Controle Positivo: 1x0,5 mL e Placas de leitura	KIT	10	75,37	753,70	EBRAM
69	VDRL COMPLETO: Kit para determinação de anticorpos (reaginas) no soro, plasma ou líquido céfalo-raquidiano (LCR) por floculação, para diagnóstico da sífilis. Apresentação: Suspensão antigênica: 1x5ml; Soro Controle positivo: 1x0,5ml; Soro Controle negativo: 1x1ml. Embalagem com mínimo de 250 testes. Registro do produto	KIT	10	62,28	622,80	WAMA
70	VDRL SÓ SUSPENSÃO ANTIGÊNICA: Kit para determinação de anticorpos (reaginas) no soro, plasma ou líquido céfalo-raquidiano (LCR) por floculação, para diagnóstico da sífilis. Apresentação: Suspensão antigênica: 1x5ml; Embalagem com mínimo de 250 testes. Registro do produto	KIT	60	38,00	2.280,00	WAMA
71	TESTE DE GRAVIDEZ (BHCG): Sistema para detecção qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana (hCG) em amostras de soro ou urina por método imunocromatográfico c/sensibilidade de detecção acima de 25 mUI/mL. Aplicação manual. Bem. c/mín. de 50 testes.	KIT	200	31,62	6.324,00	EBRAM

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Núcleo de Licitações e Contratos



Cont. Lote 05						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
72	FITA REATIVA PARA URINA 10 PARAMETROS: Sangue, Bilirrubina, Urobilinogênio, Cetona, Proteína, Nitrito, Glicose, PH, Densidade, Leucócitos. Caixa com 100 tiras de urina para testes. Registro do produto.	KIT	400	30,00	12.000,00	SENSITIVE
73	SANGUE OCULTO NAS FEZES: Kit para detecção de sangue oculto nas fezes por método imunocromatográfico sem a necessidade de dieta. Embalagem com mínimo de 25 testes	KIT	10	81,17	811,70	LABOR IMPORT
74	ROTAVIRUS e ADENOVIRUS NAS FEZES: Kit para detecção simultânea de adenovirus e rotavirus nas fezes por método imunocromatográfico. Embalagem com mínimo de 20 testes	KIT	10	320,10	3.201,00	ABON
75	SORO ANTI AB: (anticorpo monoclonal), reagente de imonohematologia anticorpo monoclonal para teste em lâmina e tubo. Frasco com 10 ml embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente.	FR	10	30,00	300,00	EBRAM
76	SORO ANTI-A: (anticorpo monoclonal) reagente de imonohematologia anticorpo monoclonal para teste em lâmina e tubo. Frasco com 10 ml embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente.	FR	20	30,00	600,00	EBRAM
77	SORO ANTI-B: (anticorpo monoclonal), reagente de imonohematologia anticorpo monoclonal para teste em lâmina e tubo. Frasco com 10 ml embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente.	FR	20	30,00	600,00	EBRAM
78	SORO ANTI-D: (anticorpo monoclonal), reagente de imonohematologia anticorpo monoclonal para teste em lâmina e tubo. Frasco com 10 ml embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente.	FR	20	50,00	1.000,00	EBRAM
79	SORO ALBUMINA BOVINA 22 % - Reagente de imunohematologia. Frasco com 10 ml embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente.	FR	10	25,88	258,80	EBRAM
80	SORO ANTIGLOBULINA HUMANA - Reagente de imunohematologia. Frasco com 10 ml embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente.	FR	10	35,44	354,40	EBRAM
81	SORO CONTROLE RH: (anticorpo monoclonal), frasco com 10 ml, embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente	FR	20	22,04	440,80	EBRAM

16

[Handwritten signature]

Cont. Lote 05						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
82	Hemácias para pesquisa de anticorpos irregulares (TAI e teste NaCl). Embalagem mínima com 2 frascos de 10 mL cada	KIT	10	220,00	2.200,00	BIO RAD
83	Hemácias para prova reversa ABO (pesquisa de isoaglutininas). Embalagem mínima com 2 frascos de 10 mL cada	KIT	10	180,00	1.800,00	BIO RAD
84	ÁCIDO SULFOSSALICÍLICO 3% Embalagem mínima de 1000 mL	FR	30	40,00	1.200,00	QEEL
TOTAL DO LOTE 05 R\$					169.000,00	
LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
85	ÁLCOOL ACETONA: Frasco com no mínimo 500 mL.	FR	80	30,00	2.400,00	QEEL
86	ÁLCOOL ÁCIDO SOLUÇÃO 1%. Embalagem mínima de 500 mL	FR	80	20,00	1.600,00	QEEL
87	ÁLCOOL ÁCIDO SOLUÇÃO 3%: Embalagem mínima de 500 mL.	FR	80	20,00	1.600,00	QEEL
88	ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO (ABSOLUTO 99,5%): Grau INPM = mínimo 99,0; Grau GL = mínimo 99,0; pH = 6,0 - 9,0; Acidez (ppm) = máximo 30,0; Condutividade ($\mu\mu\mu\text{s/m}$) = máximo 500,0; Cobre (mg/Kg) = máximo 0,07. Embalagem mínima de 500 mL.	FR	100	17,65	1.765,00	QEEL
89	ÉTER ETÍLICO. Embalagem mínima de 1000 mL	FR	10	78,63	786,30	QEEL
90	AZUL DE METILENO SEG. ZIEHL: Frasco com mínimo de 1000 ML.	FR	20	24,70	494,00	QEEL
91	FUCSINA FENICADA P/ ZIEHL: Frasco com no mínimo 1000ml.	FR	20	24,70	494,00	QEEL
92	FUCSINA FENICADA P/ GRAM: Frasco com no mínimo 1000ml.	FR	20	22,80	456,00	QEEL
93	CORANTE GIEMSA: Embalagem com no mínimo 1000ml.	FR	20	24,20	484,00	QEEL
94	CORANTE LEISHMANN: Embalagem com no mínimo 1000ml.	FR	20	34,20	684,00	QEEL
95	CORANTE MAY-GRUNWALD: Embalagem com no mínimo 1000ml.	FR	20	22,00	440,00	QEEL
96	CORANTE WRIGHT: Embalagem com no mínimo 1000ml.	FR	20	22,00	440,00	QEEL
97	ODO IODETO LUGOL FORTE: Embalagem mínima de 1000ml.	FR	100	57,00	5.700,00	QEEL
98	ODO IODETO LUGOL P/ GRAM: Embalagem mínima de 1000ml.	FR	40	28,50	1.140,00	QEEL
99	VIOLETA DE GENCIANA FENICADA P/ GRAM. Embalagem mínima com 1000 mL	FR	40	19,00	760,00	QEEL
100	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO: solução anticoagulante para testes de coagulação. Frasco com no mínimo 250 mL.	FR	50	47,50	2.375,00	DOLES
101	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE EDTA: solução anticoagulante para testes de hematologia e plasma. Frasco com mínimo de 250 mL.	FR	50	21,00	1.050,00	DOLES
102	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE FLUORETO: solução anticoagulante para testes de glicemia em plasma. Frasco com mínimo de 250 mL.	FR	50	47,50	2.375,00	DOLES

Cont. Lote 06						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
103	CORANTE PAPANICOLAOU EA-36. Embalagem mínima de 1000 mL	FR	20	49,40	988,00	QEEL
104	CORANTE PAPANICOLAOU ORANGE G. Embalagem mínima de 1000 mL	FR	20	25,65	513,00	QEEL
105	CORANTE PAPANICOLAOU HEMATOXILINA HARRIS. Embalagem mínima de 1000 mL	FR	20	94,05	1.881,00	QEEL
106	KIT CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO: Conjunto para coloração rápida em hematologia, Embalagem mínima: 3 x 500 ml.	KIT	50	37,32	1.866,00	QEEL
107	KIT COLORAÇÃO DE GRAM: kit contendo 4 frascos com volume mínimo de 500 mL cada (Cristal Violeta, Iodol p/ Gram, Fucsina Fenicada p/ Gram e Álcool Acetona)	KIT	20	49,40	988,00	QEEL
108	KIT COLORAÇÃO DE ZIEHL NIELSEN: kit contendo 3 frascos com volume mínimo de 500 mL cada (Fucsina Fenicada p/ Ziehl, Azul de Metileno e Álcool Ácido)	KIT	20	47,50	950,00	QEEL
109	ÓLEO DE IMERSÃO: para microscopia ótica de imersão, composição: Óleo de rícino: 800 mL/L; Benzoato de benzila: 200 mL/L. Embalagem com mínimo de 100ml	FR	40	41,80	1.672,00	QEEL
110	BALSAMO DO CANADÁ SINTÉTICO. Embalagem mínima com 100 mL	FR	40	41,60	1.664,00	QEEL
111	XIOL P.A. P/ CLARIFICAÇÃO. Embalagem mínima com 1000 mL	FR	10	23,47	234,70	QEEL
112	KIT PAPANICOLAOU COMPLETO DESCARTÁVEL TAM P: Kit para realização do exame de Papanicolaou contendo 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espéculo tamanho P	UNID	10000	2,71	27.100,00	KOLPLAST
113	KIT PAPANICOLAOU COMPLETO DESCARTÁVEL TAM M: Kit para realização do exame de Papanicolaou contendo 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espéculo tamanho M	UNID	10000	2,71	27.100,00	KOLPLAST
114	KIT PAPANICOLAOU COMPLETO DESCARTÁVEL TAM G: Kit para realização do exame de Papanicolaou contendo 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas, 1 par de luvas e 1 espéculo tamanho G	UNID	10000	2,60	26.000,00	KOLPLAST
115	AGULHA ESTÉRIL PARA ACUNPUTURA	UNID	45000	0,22	9.900,00	MOXOM
TOTAL DO LOTE 06 R\$					125.900,00	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Núcleo de Licitações e Contratos



LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
116	AGULHA DESCARTÁVEL, 25X8 PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO - estéril, siliconada, calibre 25x8, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitir a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, úmero de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	UNID	8000	0,22	1.760,00	VACUPLAST
117	Adaptador Universal para agulha de coleta de sangue à vácuo	UNID	10	0,46	4,60	VACUPLAST
118	CURATIVO ADESIVO: Material polímero acrílico, polietileno, micro perfurado, tipo adesivo hipoalérgico diâmetro de 25mm; não-estéril; Caixa. com mínimo de 500 UNID.	CX	1000	10,00	10.000,00	COPERTINA
119	PARAFINA HISTOLÓGICA EM BARRA. Embalagem mínima de 1 Kg	UNID	300	18,98	5.694,00	QEEL
120	SWABS: ESTÉREIS, COM HASTE DE PLÁSTICO. Embalagem com mínimo de 100 unidades.	PCT	200	10,00	2.000,00	ABSORVE
121	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL. Embalagem com mínimo de 100 unidades	PCT	200	24,00	4.800,00	ADLIN
122	ESPATULA DE AYRES. Embalagem com mínimo de 100 unidades	PCT	200	5,00	1.000,00	CRALPLAST
123	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO. Caixa com mínimo de 200 unidades	CX	20	4,10	82,00	BIOSANI
124	VASELINA LÍQUIDA. Embalagem mínima de 1000 mL	FR	10	20,25	202,50	QEEL
125	ESCOVA 12X40X195 MM PARA VIDRARIAS: Escova para lavar tubos de ensaio com diâmetro de 12 mm, comprimento da escova 40 mm e comprimento total 195 mm.	UNID	30	3,90	117,00	J PROLAB
126	ESCOVA 15X120X320 MM PARA VIDRARIAS: Escova para lavar tubos de ensaio com diâmetro de 15 mm, comprimento da escova 120 mm e comprimento total 320 mm.	UNID	30	5,25	157,50	J PROLAB
127	PAPEL INDICADOR DE PH 0-14: papel indicador de pH quantitativo na escala de 0 a 14 com tempo de resposta em até 10 minutos. Cartela com 50 tiras.	CX	10	48,20	482,00	FUSION
128	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO: Produzida em polipropileno, autoclavável a 121 °C por 20 minutos, estante tipo grade, permite o uso em banho - Maria, estufas e freezer. Capacidade para mínimo de 60 tubos de até 17 mm de diâmetro	UNID	10	6,40	64,00	CRALPLAST
129	LÂMINA BORDA FOSCA LAPIDADA: Laminas com espessura entre 1,0 a 1,2mm; Dimensões - 26x76mm; Seladas à vácuo; Intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento anti-fungo; com ponta fosca; Caixa com mínimo de 50 unidades.	CX	400	2,91	1.164,00	PRECISION

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Núcleo de Licitações e Contratos



Cont. Lote 07						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
130	LÂMINA BORDA LISA NÃO LAPIDADA: Laminas com espessura entre 1,0 a 1,2mm; Dimensões - 26x76mm; Seladas à vácuo; Intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento anti-fungo; com ponta fosca; Caixa com mínimo de 50 unidades.	CX	400	2,61	1.044,00	PRECISION
131	LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22X22MM: Laminula para microscopia em vidro de alta qualidade e sem imperfeições com dimensões: tamanho 22x22 mm; espessura entre 0,13 e 0,16 mm e formato quadrado. Caixa com 100 unidades	CX	400	1,50	600,00	PRECISION
132	LAMINULA PARA MICROSCOPIA 24X50MM: Laminula para microscopia em vidro de alta qualidade e sem imperfeições com dimensões: tamanho 24x50 mm; espessura entre 0,13 e 0,16 mm e formato retangular. Caixa com 100 unidades	CX	400	3,09	1.236,00	PRECISION
133	PAPEL DE FILTRO FAIXA AZUL 15 CM: Papel filtro para filtração lenta com diâmetro de 15 cm. Caixa com mínimo de 100 unidades.	CX	50	22,49	1.124,50	J PROLAB
134	PISSETA PLÁSTICA GRADUADA 250 ML: Pisseta plástica translúcida, graduada em alto relevo, fabricada em polietileno com tampa de rosca e bico flexível fabricado em poliestireno. Capacidade 250 mL	UNID	20	10,22	204,40	PLAST BIO
135	PISSETA PLÁSTICA GRADUADA 500 ML: Pisseta plástica translúcida, graduada em alto relevo, fabricada em polietileno com tampa de rosca e bico flexível fabricado em poliestireno. Capacidade 500 mL	UNID	20	11,20	224,00	PLAST BIO
136	PROVETA PLÁSTICA GRADUADA 100 ML: Proveta plástica, graduada em alto relevo, fabricada em polipropileno, autoclavável a 121°C com base hexagonal ou redonda. Capacidade 100 mL	UNID	20	10,95	219,00	PLAST BIO
137	PROVETA PLÁSTICA GRADUADA 500 ML: Proveta plástica, graduada em alto relevo, fabricada em polipropileno, autoclavável a 121°C com base hexagonal ou redonda. Capacidade 500 mL	UNID	20	27,44	548,80	PLAST BIO
138	PROVETA PLÁSTICA GRADUADA 1000 ML: Proveta plástica, graduada em alto relevo, fabricada em polipropileno, autoclavável a 121°C com base hexagonal ou redonda. Capacidade 1000 mL	UNID	20	101,61	2.032,20	PLAST BIO
139	BERÇO OU RACK PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS: Berço ou Rack fabricado em polipropileno autoclavável para coloração de lâminas simultâneas, com dimensões: profundidade 65 mm, largura 68 mm e altura 20 mm. Capacidade mínima para 20 lâminas de 26 x 76 mm.	UNID	10	33,80	338,00	KARTELL



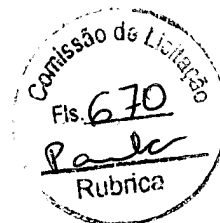

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Núcleo de Licitações e Contratos



Cont. Lote 07						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
140	CUBA PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS: Cuba fabricada em polimetilpentano, em formato retangular, com dimensões: profundidade 81 mm, largura 101 mm e altura 70 mm. Capacidade mínima para 20 lâminas de 26 x 76 mm.	UNID	30	85,20	2.556,00	KARTELL
141	PIPETA PARA VHS: Pipeta para uso em sistema de VHS; Fabricado em vidro de alto grau em transparência; Graduação de fácil visualização; Com escala de 0 a 200.	UNID.	200	0,21	42,00	PRECISION
142	SUPORTE DE VHS ou WESTERGREEN – Suporte de VHS com capacidade mínima de 10 provas, construído em acrílico com coluna em alumínio e parafusos de fixação das pipetas cromados.	UNID.	50	39,20	1.960,00	CRALPLAST
143	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA 1 ML: Pipeta de vidro graduada 1/100 com capacidade 1 mL	UNID	200	1,68	336,00	PRECISION
144	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA 2 ML: Pipeta de vidro graduada 1/100 com capacidade 2 mL	UNID	200	1,68	336,00	PRECISION
145	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA 5 ML: Pipeta de vidro graduada 1/10 com capacidade 5 mL	UNID	200	1,68	336,00	PRECISION
146	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA 10 ML: Pipeta de vidro graduada 1/10 com capacidade 10 mL	UNID	200	1,68	336,00	PRECISION
147	PIPETADOR "PI-PUMP" 2 ML: Pipetador para acoplamento em diversos tipos de pipetas de vidro ou plástico, com roldana para enchimento ou dispensação com precisão e fabricado em plástico resistente a ácidos e soluções alcalinas. Capacidade 2 mL	UNID	50	18,98	949,00	PEGUEPET
148	PIPETADOR "PI-PUMP" 10 ML: Pipetador para acoplamento em diversos tipos de pipetas de vidro ou plástico, com roldana para enchimento ou dispensação com precisão e fabricado em plástico resistente a ácidos e soluções alcalinas. Capacidade 10 mL	UNID	50	18,98	949,00	PEGUEPET
149	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 5µL: Volume Fixo 5µL, Precisão %: +/- 98,5, ejetor de ponteiros, partes inferiores autoclavável; Totalmente em plástico ABS. Compatível com ponteiros universais;	UNID.	20	38,00	760,00	PEGUEPET
150	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 10µL: Volume Fixo 10µL, Precisão %: +/- 98,5, ejetor de ponteiros, partes inferiores autoclavável; Totalmente em plástico ABS. Compatível com ponteiros universais;	UNID.	20	38,00	760,00	PEGUEPET
151	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 20µL: Volume Fixo 20µL, Precisão %: +/- 98,5, ejetor de ponteiros, partes inferiores autoclavável; Totalmente em plástico ABS. Compatível com ponteiros universais;	UNID.	20	38,00	760,00	PEGUEPET

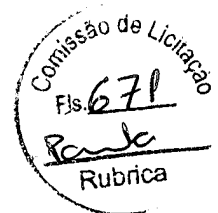


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Núcleo de Licitações e Contratos



Cont. Lote 07						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
152	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 25µL: Volume Fixo 25µL, Precisão %: +/- 98.5, ejedor de ponteiros, partes inferiores autoclavável; Totalmente em plástico ABS. Compatível com ponteiros universais;	UNID.	20	38,00	760,00	PEGUEPET
153	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 50µL: Volume Fixo 50µL, Precisão %: +/- 98.5, ejedor de ponteiros, partes inferiores autoclavável; Totalmente em plástico ABS. Compatível com ponteiros universais;	UNID.	20	38,00	760,00	PEGUEPET
154	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 100µL: Volume Fixo 100µL, Precisão %: +/- 98.5, ejedor de ponteiros, partes inferiores autoclavável; Totalmente em plástico ABS. Compatível com ponteiros universais;	UNID.	20	38,00	760,00	PEGUEPET
155	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 200µL: Volume Fixo 200µL, Precisão %: +/- 98.5, ejedor de ponteiros, partes inferiores autoclavável; Totalmente em plástico ABS. Compatível com ponteiros universais;	UNID.	20	38,00	760,00	PEGUEPET
156	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 250µL: Volume Fixo 250µL, Precisão %: +/- 98.5, ejedor de ponteiros, partes inferiores autoclavável; Totalmente em plástico ABS. Compatível com ponteiros universais;	UNID.	20	38,00	760,00	PEGUEPET
157	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 500µL: Volume Fixo 500µL, Precisão %: +/- 98.5, ejedor de ponteiros, partes inferiores autoclavável; Totalmente em plástico ABS. Compatível com ponteiros universais;	UNID.	20	38,00	760,00	PEGUEPET
158	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 1000µL: Volume Fixo 1000µL, Precisão %: +/- 98.5, ejedor de ponteiros, partes inferiores autoclavável; Totalmente em plástico ABS. Compatível com ponteiros universais;	UNID.	20	38,00	760,00	PEGUEPET
159	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL 5 a 50µL: Volume Variável 5 a 50µL, Precisão %: +/- 99.6, ejedor de ponteiros, partes inferiores autoclavável e resistente à radiação UV; Compatível com ponteiros universais;	UNID.	10	75,00	750,00	PEGUEPET
160	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL 10 a 100µL: Volume Variável 10 a 100µL, Precisão %: +/- 99.8, ejedor de ponteiros, partes inferiores autoclavável e resistente à radiação UV; Compatível com ponteiros universais;	UNID.	10	75,00	750,00	PEGUEPET
161	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL 20 a 200µL: Volume Variável 20 a 200µL, Precisão %: +/- 99.8, ejedor de ponteiros, partes inferiores autoclavável e resistente à radiação UV; Compatível com ponteiros universais;	UNID.	10	75,00	750,00	PEGUEPET

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Núcleo de Licitações e Contratos



Cont. Lote 07						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
162	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL 100 a 1000µL: Volume Variável 100 a 1000µL, Precisão %: +/- 99,8, ejedor de ponteiras, partes inferiores autoclavável e resistente à radiação UV; Compatível com ponteiras universais;	UNID.	10	75,00	750,00	PEGUEPET
163	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL 1000 a 10000µL: Volume Variável 1000 a 10000µL, Precisão %: +/- 99,8, ejedor de ponteiras, partes inferiores autoclavável e resistente à radiação UV; Compatível com ponteiras universais;	UNID.	10	75,00	750,00	PEGUEPET
164	PONTEIRA UNIVERSAL 100 A 1000µL: Ponteiras sem filtro, não - estéril com volume de 100 a 1000 µL na cor azul. Tipo Gilson ou Universal. Embalagem mínima com 1000 unidades	UNID.	20	15,60	312,00	CRALPLAST
165	PONTEIRA UNIVERSAL 1000 A 10000µL: Ponteiras sem filtro, não - estéril com volume de 100 a 1000 µL na cor natural. Tipo Gilson ou Universal. Embalagem mínima com 100 unidades	UNID.	20	15,02	300,40	SOCOREX
166	PONTEIRA UNIVERSAL 1 A 200µL: Ponteiras sem filtro, não - estéril com volume de 1 a 200 µL na cor amarela. Tipo Gilson ou Universal. Embalagem mínima com 1000 unidades	UNID.	20	6,35	127,00	CRALPLAST
167	SUPORTE PARA MICROPIPETAS: Suporte inclinado pra acomodar até 5 micropipetas monocanal fabricado em acrílico com dimensões: 28 cm de altura; 9 cm de profundidade e base 19 cm	UNID.	10	82,74	827,40	PEGUEPET
168	PLACA DE KLINE: Placa de Kline para testes VDRL, moldada em vidro com 12 poços (escavações); Diâmetro da célula (poço) de 15,2mm. Dimensões de 60 x 80mm; Espessura de 5mm.	UNID.	10	40,95	409,50	PERFECTA
169	CALICE P/ HOFFMAM: Cálice de sedimentação fabricado em poliestireno cristal com base e capacidade mínima de 200 mL	UNID.	40	2,27	90,80	J PROLAB
170	SUPORTE DE AÇO P/ CÁLICE DE HOFFMAM: Suporte para cálice de sedimentação de 200 mL, fabricado em chapa de aço com pintura epóxi com capacidade para 15 cálices de sedimentação.	UNID.	20	143,22	2.864,40	J PROLAB
171	TUBO CÔNICO P/ URINÁLISE: Tubo cônico PS 12ml graduado para rotinas manuais e em automação.	UNID.	1000	0,21	210,00	CRALPLAST
172	TUBO DE ENSAIO: 15x150 mm, vidro, sem tampa.	UNID.	1000	0,24	240,00	PRECISION
173	TUBO DE ENSAIO: 12x100 mm, vidro, com tampa.	UNID.	1000	0,51	510,00	PRECISION
174	TUBO DE HEMÓLISE 12x75 mm, vidro, sem tampa	UNID.	5000	0,08	400,00	PRECISION
175	TUBO PARA COLETA À VÁCUO 5ML C/ EDTA K3 (ROXO)	UNID.	20000	0,44	8.800,00	VACULPLAST
176	TUBO PARA COLETA À VÁCUO 5ML S/ GEL (VERMELHO)	UNID.	20000	0,47	9.400,00	LABOR IMPORT

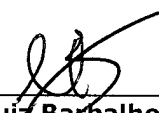
PREFEITURA
MARITUBA
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Núcleo de Licitações e Contratos



Cont. Lote 07						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
177	TUBO PARA COLETA À VÁCUO 6ML C/ GEL (AMARELO)	UNID.	20000	0,62	12.400,00	LABOR IMPORT
178	TUBO PARA COLETA À VÁCUO 6ML C/ CITRATO (AZUL)	UNID.	4000	0,32	1.280,00	LAMBOR IMPORT
179	COLETOR DE FEZES OU URINA: Coletor de fezes ou urina com capacidade máxima de 80 mL, com tampa de rosca	UNID	20000	0,32	6.400,00	CRALPLAST
180	COLETOR DE URINA 24H: frasco coleta de urina 24 horas, capacidade máxima de 3 litros, com tampa de rosca, vedação interna, graduado com alça para transporte.	UNID	1000	4,08	4.080,00	CRALPLAST
TOTAL DO LOTE 07 R\$					102.900,00	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					397.800,00	

Marituba/Pa, 14 de outubro de 2014.


Helen Lucy Mendes Guimarães Begot
 Secretária Municipal de Saúde
 Contratante


Cláudio Luiz Barbalho Silva
 M. S. Distribuidora Ltda-EPP
 Contratante

Testemunhas: 1.

CPF:

015-388.54243

2.

CPF:

623.525.282-1